



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

26 de julho a 01 de agosto de 2025

EDIÇÃO

Nº 1312



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MURILLO RONCHESELE (025F-23161338**) em 01/08/2025 às 17:13:46 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MURILLO RONCHESELE (025F-23161338**) em 01/08/2025 às 17:13:46 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.038, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 873.215,79 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 298 | VALOR | R\$ |
|---------------------|--------------|--|------------------|
| | | | 26.402,19 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2012 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.000 | ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| Nº DOTAÇÃO | 300 | VALOR | R\$ |
|-------------------|----------|--|-----------------|
| | | | 6.065,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2012 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE | |

| | | |
|---------------------|--------------|---|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.000 | ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |

| Nº DOTAÇÃO | 311 | VALOR | R\$ |
|-------------------|----------|--|------------------|
| | | | 15.578,49 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2012 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE | |

| | | |
|---------------------|--------------|---|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.000 | ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |

| Nº DOTAÇÃO | 261 | VALOR | R\$ |
|-------------------|----------|---|-------------------|
| | | | 184.815,33 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |

| | | |
|---------------------|--------------|---|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

| Nº DOTAÇÃO | 264 | VALOR | R\$ |
|------------|-----|-------|------------------|
| | | | 42.455,00 |

| | | |
|----------------------------|--------------|---|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|---------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 281 | VALOR | R\$ 109.049,43 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |

| | | | |
|----------------------------|------------|--|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 321 | VALOR | R\$ 26.402,19 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2014 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |

| | | |
|----------------------------|--------------|---|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
|----------------------------|--------------|---|

| | | | |
|----------------------------|--------------|--|---------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 322 | VALOR | R\$ 6.065,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2014 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|--|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 330 | VALOR | R\$ 15.578,49 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2014 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |

| | | | |
|--------------------------|------------|---|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 334 | VALOR | R\$ 52.804,38 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2015 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 336 | VALOR | R\$ 12.130,00 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------|--------------------------|--|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--------------------------|----------|--------------------------|--|

| | | | |
|---------------|----|-------|--|
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
|---------------|----|-------|--|

| | | | |
|------------------|-----|---------------------------|--|
| SUBFUNÇÃO | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
|------------------|-----|---------------------------|--|

| | | | |
|-----------------|------|--------------------------------------|--|
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
|-----------------|------|--------------------------------------|--|

| | | | |
|-------------|------|---|--|
| AÇÃO | 2015 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
|-------------|------|---|--|

| | | | |
|-------------------------|----|---------|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
|-------------------------|----|---------|--|

| | | | |
|----------------------------|---------|---------------------|--|
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
|----------------------------|---------|---------------------|--|

| | | | |
|----------------------------|--------------|----------------------|--|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
|----------------------------|--------------|----------------------|--|

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 351 | VALOR | R\$ 31.156,98 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------|--------------------------|--|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--------------------------|----------|--------------------------|--|

| | | | |
|---------------|----|-------|--|
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
|---------------|----|-------|--|

| | | | |
|------------------|-----|---------------------------|--|
| SUBFUNÇÃO | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
|------------------|-----|---------------------------|--|

| | | | |
|-----------------|------|--------------------------------------|--|
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
|-----------------|------|--------------------------------------|--|

| | | | |
|-------------|------|---|--|
| AÇÃO | 2015 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
|-------------|------|---|--|

| | | | |
|-------------------------|----|---------|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
|-------------------------|----|---------|--|

| | | | |
|----------------------------|---------|---------------------|--|
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
|----------------------------|---------|---------------------|--|

| | | | |
|----------------------------|--------------|---------------------|--|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
|----------------------------|--------------|---------------------|--|

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 478 | VALOR | R\$ 52.804,38 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------|--|--|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
|--------------------------|----------|--|--|

| | | | |
|---------------|----|--------------------|--|
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---------------|----|--------------------|--|

| | | | |
|------------------|-----|---------------------|--|
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
|------------------|-----|---------------------|--|

| | | | |
|-----------------|------|--|--|
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARTANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
|-----------------|------|--|--|

| | | | |
|-------------|------|---|--|
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
|-------------|------|---|--|

| | | | |
|-------------------------|----|---------|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
|-------------------------|----|---------|--|

| | | | |
|----------------------------|---------|----------------------------|--|
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
|----------------------------|---------|----------------------------|--|

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|--|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
|----------------------------|--------------|---|--|

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 479 | VALOR | R\$ 12.130,00 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------|--|--|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
|--------------------------|----------|--|--|

| | | | |
|---------------|----|--------------------|--|
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---------------|----|--------------------|--|

| | | | |
|------------------|-----|---------------------|--|
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
|------------------|-----|---------------------|--|

| | | | |
|-----------------|------|--|--|
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARTANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
|-----------------|------|--|--|

| | | | |
|-------------|------|---|--|
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
|-------------|------|---|--|

| | | | |
|-------------------------|----|---------|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
|-------------------------|----|---------|--|

| | | | |
|----------------------------|---------|----------------------------|--|
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
|----------------------------|---------|----------------------------|--|

| | | | |
|----------------------------|--------------|----------------------|--|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
|----------------------------|--------------|----------------------|--|

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 488 | VALOR | R\$ 31.156,98 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------|--|--|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
|--------------------------|----------|--|--|

| | | | |
|---------------|----|--------------------|--|
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---------------|----|--------------------|--|

| | | | |
|------------------|-----|---------------------|--|
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
|------------------|-----|---------------------|--|

| | | | |
|-----------------|------|--|--|
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARTANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
|-----------------|------|--|--|

| | | | |
|-------------|------|---|--|
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
|-------------|------|---|--|

| | | | |
|-------------------------|----|---------|--|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
|-------------------------|----|---------|--|

| | | |
|----------------------------|--------------|----------------------------|
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|---------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 392 | VALOR | R\$ 118.821,46 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 393 | VALOR | R\$ 51.768,69 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |

| | | | |
|--------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 402 | VALOR | R\$ 78.031,80 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUB FUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |

| | | |
|----------------------------|--------------|---|
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 873.215,79 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), nos termos do inciso I, do § 1º e do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|----------------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 | 873.215,79 |
| TOTAL | 873.215,79 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.039, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 23.025,09 (vinte e três mil, vinte e cinco reais e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

| | | | |
|--------------------------|------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 670 | VALOR | R\$ 23.025,09 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.36.01 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | |
| FUNÇÃO | 24 | COMUNICAÇÕES | |
| SUBFUNÇÃO | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |

| | | |
|---------------------|--------------|---|
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 23.025,09 (vinte e três mil, vinte e cinco reais e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|----------------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 | 23.025,09 |
| TOTAL | 23.025,09 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.162, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 18/07/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.163, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 18/07/2025, a Elismara Thais da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.164, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 18/07/2025, a Larissa Vendramini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.165, de 28/07/2025 - Concede licença para os dias 21, 22 e 23/07/2025, a Fernanda Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.166, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 21/07/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.167, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 21/07/2025, a Pamela Cristina de Andrade Trevisan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.168, de 28/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 22/07/2025, a Eliane Cristina Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.169, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 22/07/2025, a Alexandre Donisete Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.170, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 22/07/2025, a Tassyá Acosta Mosela Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.171, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia

23/07/2025, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.172, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 23/07/2025, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.173, de 28/07/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 23/07/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.174, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 23/07/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.175, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 23/07/2025, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.176, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 23/07/2025, a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.177, de 28/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 24/07/2025, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.178, de 28/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 24/07/2025, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.179, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 24/07/2025, a Aline Cristina Botari Gobi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.180, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 24/07/2025, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.181, de 28/07/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 25/07/2025, a Ricardo Augusto Salgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.182, de 28/07/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.183, de 28/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Guilherme Bagaio Grizzo, referente ao período de 10/12/2018 a 13/07/2025.

Nº 3.184, de 28/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celia Beatriz Baldi, referente ao período de 08/03/2020 a 07/03/2025.

Nº 3.185, de 28/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Washington Ricardo de Lima, referente ao período de 09/11/2018 a 12/06/2025.

Nº 3.186, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Stançani, a partir de 11/08/2025.

Nº 3.187, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cintia Fiorelli Benite, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.188, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Goes Caseiro, a partir de 09/12/2025.

Nº 3.189, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Ivone Aparecida Machado, a partir de

14/07/2025.

Nº 3.190, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luci Carla Pirillo Monegatto, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.191, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rubens Rogerio Jacinto de Amorim, a partir de 30/08/2025.

Nº 3.192, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariangela Teresinha Rother Bertotti Mendes, a partir de 25/08/2025.

Nº 3.193, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariangela Teresinha Rother Bertotti Mendes, a partir de 09/09/2025.

Nº 3.194, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Cilene Pinheiro da Silva, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.195, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alexsandra Contato Leotti, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.196, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renata Nascimento Ariano, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.197, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti (Dentista II - 1º Cargo), a partir de 18/08/2025.

Nº 3.198, de 28/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti (Dentista I - 2º Cargo), a partir de 18/08/2025.

Nº 3.199, de 28/07/2025 - Designa Barbara Righi Pascucci de Sousa, Agente Administrativo II, para substituir Marina Baldini, Chefe de Seção Técnica, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

Nº 3.200, de 28/07/2025 - Designa Mario Eduardo Sufredini Simões, Agente Administrativo I, para substituir Geraldo Mozart Henrique Junior, Chefe Administrativo, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025.

Nº 3.201, de 28/07/2025 - Prorroga o afastamento da servidora Juliana Roberta Vieira Sanches, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 12 meses a partir de 01/07/2025, conforme consta dos autos do processo nº 0300007165-PG/2025.

Nº 3.202, de 28/07/2025 - Prorroga o afastamento do servidor Daniel Oliveira Jorge, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 12 meses a partir de 01/07/2025, conforme consta dos autos do processo nº 0300007165-PG/2025.

Nº 3.203, de 28/07/2025 - Prorroga o afastamento do servidor Diego Nuñez Garcia, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 12 meses a partir de 01/07/2025, conforme consta dos autos do processo nº

0300007165-PG/2025.

Nº 3.204, de 28/07/2025 - Prorroga o afastamento da servidora Marisa Burgo Basilio, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 12 meses a partir de 01/07/2025, conforme consta dos autos do processo nº 0300007165-PG/2025.

Nº 3.205, de 28/07/2025 - Exonera, a partir de 25/07/2025, Cristiane Fabris do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, em razão de sua aposentadoria.

Nº 3.206, de 28/07/2025 - Exonera, a pedido, Vinicius Adriano Catto, a partir de 24/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.207, de 28/07/2025 - Exonera Iara Aparecida Lopes Ribeiro, a partir de 25/07/2025, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 3.208, de 28/07/2025 - Nomeia Gilson Gabriel Freitas Freire para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.209, de 28/07/2025 - Nomeia Bruno Pavan Silva Lallo para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 10/07/2025.

Nº 3.210, de 28/07/2025 - Nomeia Cauã Siqueira Ronche para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14/07/2025.

Nº 3.211, de 28/07/2025 - Nomeia Marcelo de Chiacchio Guimarães para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 22/07/2025.

Nº 3.212, de 28/07/2025 - Nomeia Adão Roberto Borile para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 05/07/2025.

Nº 3.213, de 28/07/2025 - Nomeia Marcos Antonio Rodrigues Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 10/07/2025.

Nº 3.214, de 28/07/2025 - Nomeia Osmar Romagnoli para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 14/07/2025.

Nº 3.215, de 28/07/2025 - Nomeia Samara Alves da Silva Vicelli para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 21/07/2025.

Nº 3.216, de 28/07/2025 - Nomeia Paula Dario Pincelli para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 22/07/2025.

Nº 3.217, de 28/07/2025 - Nomeia Leticia Troijo para exercer o cargo de Médico do Trabalho I, de provimento efetivo, a partir de 22/07/2025.

Nº 3.218, de 29/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Nº 3.219, de 30/07/2025 - Concede Evolução Funcional à servidora Joice Cibele Serra Crespilho, Professor de Educação Infantil, da Tabela I, Faixa 2, Nível II, para o nível

seguinte, de acordo com o art. 41 da Lei nº 4.138, de 11/12/2007, alterado pela Lei nº 5.038, de 03/12/2015, em razão do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, conforme Processo Administrativo nº 0300000002-PG/2025. Torna sem efeito a Portaria nº 1.832, de 07/05/2025.

Jahu, 31 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.962

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 20 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.963

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Abrigo São Lourenço

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 25 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 51.176,47

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.964

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Abrigo São Lourenço

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 40 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.965

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Abrigo São Lourenço

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 44 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.966

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Fraterno Auxílio Cristão

CNPJ: 50.757.459/0001-02

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 19 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 31/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.967

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 33 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 31/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.968

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 58 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 31/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 74.000,00

Dispensa de Chamamento Público - art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 10.969

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 78 ao Orçamento 2025

Data da assinatura: 31/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 50.000,00

Secretaria de Cultura e Turismo

O Município de Jahu, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o resultado da Seleção Pública nº 02/2025:

Resultado da Seleção e Classificação das Entidades Credenciadas para Permissão de Uso do Espaço Público, à participarem da EXPOJAHU 2025 - RECINTO DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, EVENTO INTITULADO EXPOJAHU 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

- 1- ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
- 2- ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IND. DEFICIENTE - AMAI
- 3- FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DE JAHU FAC
- 4- PARÓQUIA SANTO ANTONIO
- 5- PRÓ-MENINAS - ENTIDADE DE AMPARO
- 6- LIONS CLUBE DE JAHU COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS

Jahu, 01 de agosto de 2025.

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL CELEBRADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 447, de 16 de Abril de 2013, e

CONSIDERANDO os Termos de Execução Cultural celebrados com os recursos recebidos pelo Município de

Jahu, através da Lei Federal Aldir Blanc, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos administrativos claros, objetivos e alinhados às boas práticas de gestão pública, em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a existência da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para supervisionar e monitorar a correta aplicação dos recursos recebidos pela classe artística, através do Chamamento Público nº 009/2024;

CONSIDERANDO que é obrigação da Secretaria de Cultura e Turismo orientar o(a) agente cultural quanto ao procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos, bem como analisar e emitir pareceres sobre os relatórios e documentos apresentados, adotar medidas saneadoras em caso de inadimplemento e monitorar o cumprimento integral das obrigações pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os agentes culturais que celebraram Termos de Execução Cultural por meio do Chamamento Público nº 009/2024 devem observar todas as regras estabelecidas nos respectivos termos, bem como seguir as disposições desta portaria, conforme compromisso assumido.

Art. 2º Qualquer alteração no cronograma de execução previamente apresentado deverá ser solicitada por escrito, mediante requerimento fundamentado, endereçado ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que decidirá sobre a aprovação ou rejeição da alteração pleiteada.

Art. 3º Os agentes culturais ficam obrigados a divulgar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, suas atividades (apresentações, oficinas, cursos, exposições, exibições ou correlatas) na plataforma Agenda Viva SP (<https://agendavivasp.com.br/>), vinculada à Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo.

Art. 4º A utilização de equipamentos públicos para atividades oriundas do Chamamento nº 009/2024 deverá ser previamente requerida por escrito, via Protocolo Geral do Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A liberação estará condicionada à disponibilidade verificada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 5º O agente cultural deverá comunicar formalmente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, a data de realização das atividades culturais, a fim de possibilitar o acompanhamento por servidor designado da Secretaria de Cultura e Turismo, o qual emitirá documento de comprovação para fins de prestação de contas.

Art. 6º A prestação de contas deve ser protocolada no Protocolo Geral do Município dentro do prazo de vigência do

Termo de Execução Cultural, com todos os documentos comprobatórios. A Secretaria poderá solicitar complementações a qualquer tempo.

Art. 7º A ausência de declaração ou atestado de execução, emitido por servidor da Secretaria que acompanhou a atividade, poderá acarretar a rejeição da prestação de contas.

Art. 8º O descumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Execução Cultural, inclusive a não execução integral das atividades propostas ou o desvio de finalidade dos recursos, ensejará denúncia formal ao Ministério da Cultura e aos órgãos de controle e fiscalização da administração federal.

Art. 9º Para garantir a efetiva transparência, os agentes culturais deverão manter arquivados e disponíveis para consulta pública os seguintes documentos, por no mínimo 5 (cinco) anos após o encerramento do projeto:

- I - Termo de Execução Cultural e seus anexos;
- II - Notas fiscais e comprovantes de pagamento de todos os gastos;
- III - Relatório de execução do projeto;
- IV - Relatórios de acompanhamento, quando houver;
- V - Declaração de execução emitida por servidor da Secretaria.

Art. 10º A Secretaria de Cultura e Turismo publicará, no portal eletrônico oficial do Município e no site da Secretaria, relatórios consolidados das execuções culturais com recursos da Lei Aldir Blanc, contendo:

- I - Nome do agente cultural;
- II - Objeto do projeto;
- III - Valor recebido;
- IV - Situação da execução;
- V - Situação da prestação de contas;
- VI - Ações realizadas.

Art. 11º O agente cultural deverá apresentar o extrato bancário da conta específica aberta para a execução do projeto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria. Para cada projeto aprovado, deverá haver conta bancária individual.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de análise técnica e jurídica, respeitados os princípios da legalidade e da razoabilidade.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jahu, 25 de Julho de 2025.

MURILO RONCHESEL,
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 476/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA O PROGRAMA VIDA LONGA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 926,39 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 477/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000 ELETRODOS DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de Agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 478/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA AS CMEIS, EMEFS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.236,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 479/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO de 183 ITROS DE DIETA ENTERAL/ORAL 1,5 KCAL/ML , COM FIBRAS, HIPERCALORICA, HIPERPROTEIRCA COM FIBRAS (ACIMA DE 20% DE PROTEÍNAS), SEM GLUTEM, SEM LACTOSE

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de Agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 480/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO PELO "CISC" NO DESFILE DE 15 DE AGOSTO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.362,08 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 482/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO CRAS PEDRO OMETTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 521,92 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 483/2025

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UMA PORTA DE VIDRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.028,00 (QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 484/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 70 CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.758,33 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 485/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 100 CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ASSISTIDOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PEDRO FLORES NO DESFILE CÍVICO EM 15/08/2025 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.875,33 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 486/2025

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRANA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ESPESSURA DE 2,0 MM, NA ÁREA DESTINADA À LAGOA DE CONTENÇÃO DE CHORUME DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO MUNICÍPIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 44.833,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/08/2025 A 06/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado

SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300001308/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 31 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002937/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM PELAS RUAS DA CIDADE, DISTRITO DE POTUNDUVA E BAIROS RURAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 05 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 31 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006170/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 125 UNIDADES DE TÁBUA DE CEDRILHO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 25 CHAPAS DE MADEIRITE NAVAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 05 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 31 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Credenciamento Eletrônico n.º 001/2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003902/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ANDRÉ LUIS MIOTTO, CNPJ n.º 97.XXX.XXX/XXXX-41, ATENDEU a todos os requisitos editalícios;
- JAVARONI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 44.XXX.XXX/XXXX-49, ATENDEU a todos os requisitos editalícios.
- STEFANUTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 19.XXX.XXX/XXXX-70, ATENDEU a todos os requisitos editalícios.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos

válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 31 de Julho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 58/2025

Processo Administrativo nº 0300000078/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA (BEBIDA LÁCTEA, SUCO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE E MINI BOLO

ATA Nº 58.01/2025 - EMPRESA: T SALE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 38.***.***./0001-00, no valor total de R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais);

ATA Nº 58.02/2025 - EMPRESA:LUCINEIA MARTINS ARANTES ME, CNPJ nº 03.***.***./0001-05, no valor total de R\$ 73.370,00 (setenta e três mil, trezentos e setenta reais)

ATA Nº 58.03/2025 - EMPRESA:FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.***.***./0001-45, no valor total de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Assinaturas:31/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº48/2025

Processo Administrativo nº 0300012197/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PANEAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONTATO Nº 250/2025 - EMPRESA: PRADO COM. DE ELET. E SERV. DE INST. EIRELI, CNPJ nº 04.***.***./0002-37, no valor total de R\$ R\$ 39.880,00(Trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais);

CONTATO Nº 251 /2025 - EMPRESA:CORUJA RECORDS LTDA. ME, CNPJ nº 18.***.***./0001-43 , no valor total de R\$ 2085,52 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

CONTATO Nº 252/2025 - EMPRESA:AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.***.***./0001-88, no valor total de R\$ 833,97 (oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos);

CONTATO Nº 253/2025 - EMPRESA:SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.***.***./0001-36, no valor total de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais);

CONTATO Nº 254/2025 - EMPRESA:E.L.A.

DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.***.***./0001-35, no valor total de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais);

CONTATO Nº 255/2025 - EMPRESA:OTONIEL SOARES GOMES LTDA, CNPJ nº 38.***.***./0001-89, no valor total de R\$ 1.555,60 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

CONTATO Nº 256 /2025 - EMPRESA:DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.***.***./0001-20, no valor total de R\$ 6.256,91 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos);

CONTATO Nº 257 /2025 - EMPRESA:AZEVEDO LOCAÇÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 02.***.***./0001-39, no valor total de R\$ 8.106,00 (oito mil cento e seis reais);

ASSINATURAS: 03/07/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 112/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002930/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA., CNPJ nº 09.xxx.xxx/xxx-00, sagrou-se vencedora para o item 01 do certame, no valor total de R\$ R\$ 74.131,20 (setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos);
- SANITOP COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 53.xxx.xxx/xxxx-04 sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04 e 06 do certame, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);
- DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., CNPJ nº 39.xxx.xxx/xxxx-95, sagrou-se vencedora para o item 08 do certame, no valor total de R\$ 17.978,40 (dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
- NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA., CNPJ nº 11.xxx.xxx/xxxx-11 sagrou-se vencedora para os itens 05 e 07 do certame, no valor total de R\$ 3.171,96 (três mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de

Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 31 de julho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 113/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E SUSPENSÕES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005026/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ n.º 08.xxx.xxx/xxxx-26, sagrou-se vencedora para o lote 09 do certame, no valor total de R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA EPP, CNPJ n.º 03.xxx.xxx/xxxx-57 sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 20 e 21 do certame, no valor total de R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais);
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.xxx.xxx/xxxx-91, sagrou-se vencedora para o lote 10 do certame, no valor total de R\$ 204.416,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais);
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 36.xxx.xxx/xxxx-35, sagrou-se vencedora para o lote 07 do certame, no valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais);
- L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 07.xxx.xxx/xxxx-85 sagrou-se vencedora para os lotes 06, 14, 18 e 19 do certame, no valor total de R\$ 59.530,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais);
- LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 52.xxx.xxx/xxx x-06, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 05 e 13, do certame, no valor total de R\$ 182.480,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais);
- CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, CNPJ n.º 29.xxx.xxx/xxxx-53, sagrou-se vencedora para o lote 04 do certame, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- ÓCTO FÁRMACO LTDA, CNPJ n.º 29.xxx.xxx/xxxx-80, sagrou-se vencedora para os lotes 11 e 15 do certame, no valor total de R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais);
- CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 05.xxx.xxx/xxxx-40 sagrou-se vencedora para os lotes 08 e 17 do certame, no valor total de R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais);

Quanto ao lote 16 este restou FRACASSADO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 31 de julho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0123/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HORTAS, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004120/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- SEMEN TEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 08.407.726/0001-55, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do certame, no valor total de R\$ 10.707,00 (dez mil, setecentos e sete reais);

Quanto ao item 10, este restou DESERTO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 31 de julho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 116/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA SALAS DOS ESPAÇO PEDAGÓGICO "PROFª. KÁTIA PASCOLAT DOMENICONI" E AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EMEF "PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA", proveniente do Processo Administrativo n.º

0300012039/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- GZB ZONTA LTDA, CNPJ nº 51.940.756/0001-51, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 20.539,30 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 31 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006260/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE SAAS PARA GESTÃO DE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 31 de julho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS

JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. ARIELE MIRANDA(ARI MIRANDA) - inscrita no CNPJ 51.xxx.xxx/xxx-32; 2. ARMANDO CÉSAR RODRIGUES CHRASTELLO (OS PATRÕES) - inscrito no CPF 171.xxx.xxx-86; 3. CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS (MC CESINHA) inscrito no CPF 468.xxx.xxx-84; 4. ERICA CRISTINA DE SOUZA GIFFU inscrita no CPF 468.xxx.xxx-84; 5. JOÃO GABRIEL MEDICE (GABRIEL MEDICE) inscrito no CNPJ 52.xxx.xxx/xxxx-81; 6. JOÃO PEDRO PINTO (LÉO E FERNANDO) inscrito no CPF 436.xxx.xxx-01 e 7. PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR (BARULHINHO BOM) inscrito no CNPJ 39.xxx.xxx/xxxx-72 8. MARIZA SUELI ALVES AMERICO (RENATO E RODRIGO) inscrita no CPF 273.xxx.xxx-00, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restaram credenciadas. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 01 de Agosto de 2025.
ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.
Comissão de Contratação

8ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ARIELE MIRANDA(ARI MIRANDA) - inscrita no CNPJ 51.XXX.XXX/XXXX-32
- ARMANDO CÉSAR RODRIGUES CHRASTELLO (OS PATRÕES) - inscrito no CPF 171.XXX.XXX-86
- CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS (MC CESINHA) inscrito no CPF 468.XXX.XXX-84
- ERICA CRISTINA DE SOUZA GIFFU inscrita no CPF 468.XXX.XXX-84
- JOÃO GABRIEL MEDICE (GABRIEL MEDICE) inscrito no CNPJ 52.XXX.XXX/XXXX-81
- JOÃO PEDRO PINTO (LÉO E FERNANDO) inscrito no CPF 436.XXX.XXX-01
- PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR (BARULHINHO BOM) inscrito no CNPJ 39.XXX.XXX/XXXX-72
- MARIZA SUELI ALVES AMERICO (RENATO E RODRIGO) inscrita no CPF 273.XXX.XXX-00 .ATENDERAM a todos os

requisitos editalícios;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 01 de Agosto de 2.025.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004360/2025-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF JARDIM EUROPA, EM JAHU/SP

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 31 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretaria de Economia e Finanças.

RESULTADO DA SESSÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENOBARBITAL 100MG - 170.000 COMPRIMIDOS., proveniente do Processo Administrativo nº 0300005330/2025-PG.

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu propostas comerciais que atendessem ao valor estimado por este órgão, tornando-a assim FRACASSADA.

RESOLVO:

I - PUBLICAR o presente resultado.

II - DETERMINAR a republicação do referido edital.

Jahu, 01 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 457/2025 - PROCESSO nº 030000420/2025-PG-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 METROS CÚBICOS DE AREIA FINA PARA O RECINTO DE EXPOSIÇÃO "SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO".

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe.

Jahu, 25 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002838/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED, LUMINÁRIAS INDUSTRIAIS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005782/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIAS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de

agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Proc. 2/2025

Autoria: Jefferson Vieira

Altera a Lei Complementar n.º 492, de 22 de outubro de 2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do art. 8º, da Lei Complementar nº 492, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica inserido o Parágrafo único, no art. 8º, da Lei Complementar nº 492, de 22 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

" Art. 8º (...)

(...)

Parágrafo único. O pagamento dos honorários advocatícios, se for o caso, será feito nos termos do art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

1º de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

LEI Nº 5.652, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Proc. 37/2025

Autoria: Tito Coló Neto

Altera a Lei 4.734, de 20 de julho de 2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.734/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As equipes amadoras do Município de Jahu que, porventura, vierem a participar dos campeonatos varzeano e amador de futebol de campo, bem como quaisquer outras competições futebolísticas promovidas pela Secretaria de Esportes do Município de Jahu e pela Liga Jauense de Futebol, somente poderão inscrever, por temporada, dentre os inscritos, no máximo 08 (oito) atletas que não possuam domicílio ou residência no Município de Jahu.

Parágrafo único."

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.734/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As equipes de futsal do Município de Jahu que, porventura, vierem a participar de quaisquer competições futebolísticas de salão, independentemente da divisão, promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Jahu e pela Liga Jauense de Futebol, somente poderão inscrever, por temporada, dentre os inscritos, no máximo 05 (cinco) atletas que não possuam domicílio ou residência no Município de Jahu.

Parágrafo único."

Art. 3º Fica alterado o artigo 4º-A da Lei Municipal nº 4.734/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Os efeitos desta lei não se aplicam às competições que sejam disputadas exclusivamente por atletas das categorias de base."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação apenas aos campeonatos que forem iniciados posteriormente à sua vigência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

30 de julho de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

**Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Murilo Ronchesel

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f6df-f7d7-b4bf-41be-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1312, ano XLIII, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 01/08/2025 às 17:13:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6df-f7d7-b4bf-41be-8e>